PORTARIA Nº 129/2024

Suspende férias regulamentares da servidora Juselia Garbrecht Broedel ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Suspende a partir do dia 04 de outubro as férias regulamentares da servidora Juselia Garbrecht Broedel ocupante do cargo de Assessor Parlamentar de provimento em comissão, em virtude da necessidade de seus serviços.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de outubro de 2024.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara